



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL
2614/2024, referente à
estratégia 19.6.

Art. 1º. Dê-se à Estratégia 19.6. do ANEXO do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Estratégia 19.6. - Elaborar e acompanhar indicador que aponte, por rede de ensino, a proporção dos recursos da educação destinados aos gastos com o pagamento dos/as trabalhadores/as em educação, de forma a subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas de financiamento da educação básica.

JUSTIFICATIVA

Há um consenso na literatura mundial que a qualidade da educação está diretamente ligada à qualificação dos/as trabalhadores/as em educação, o que inclui os/as professores/as e demais trabalhadoras/es da área e a atratividade das carreiras inerentes a essas duas vertentes de pessoas fundamentais para o desenvolvimento das atividades educativas. Com relação aos/as professores/as, especificamente, o Brasil paga uns dos salários mais baixos para os/as professores/as, por exemplo, quando comparado com os países com bons indicadores educacionais. Segundo a publicação *Education at a Glance* (2025), o salário inicial para os professores dos anos iniciais do ensino fundamental, no Brasil era de US\$/PPC 24.526,00, ante uma média da OCDE de US\$/PPC 42.655. Na Coréia do Sul, sempre citada como exemplo e que já teve indicadores educacionais tão ruins quanto o Brasil, o valor foi de US\$/PPC 37.773,00, chegando a US\$/PPC 65.765,00 para os docentes com mais de 15 anos de experiência.

Esse conjunto de pontos dão sustentação a esta proposta de emenda modificativa.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/
RJ



* C D 2 5 7 8 8 7 4 4 3 7 0 0 *

ESB n.365/2025